



**ASSUNTO:** Contrato administrativo 004/2020

**PARECER DO CONTROLE**

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo nº 004/2020, de 30/06/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E OUTROS BENS DE CONSUMO.

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e preço no valor de R\$ 39.498,77 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) conforme resultado demonstrado em ata, adjudicado e homologado;
- 3- está definida a forma entrega do produto e de pagamento;
- 4- consta a clausula de dotação orçamentária correta;
- 5- da vigência: o contrato vigorará partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020;
- 6- estabelece as obrigações penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo administrativo nº 005/2020 pregão presencial nº 004/2020;
- 8- acompanhamento do fiscal de contrato Sra. Rafael Nascimento da Cunha;

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo nº 004/2020, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo nº 55, da Lei Federal 8666/93, entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 01 de julho 2020.

---

Diogo Gomes Sousa  
Controle Interno